



Of. N° 012/2023

São Vicente do Sul, 31 de julho de 2023

Prezados, Senhores:

Ao cumprimentá-lo cordialmente vimos através deste, informar que conforme pedido de impugnação ao Pregão eletrônico edital n° 032/2023, impetrado pela empresa EBBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ: 09.015.414/0001-69), modalidade pela qual o Município visa REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Entretanto, conforme requerimento a requerente solicita que seja alterada a descrição do item 22 do edital, o qual prevê as características do produto a ser adquirido pela administração municipal. Sendo os pedidos da impugnante:

- a) Ante o exposto, o que se requer é que a presente impugnação seja devidamente processada e julgada com vistas ao deferimento do pedido e sanar as irregularidades apontadas com a conseqüente retificação em acordo com a SÚMULA 473 do STF, segundo a qual a administração deve revogar atos inconvenientes e inoportunos e anular os ilegais(princípio da autotutela), sugerindo-se o cancelamento de item fragmentadora (item 22), em futura oportunidade corrigidos, por meio de melhor avaliação das especificações e pesquisa de preços, sem atraso dos demais itens desta licitação.

Entretanto, conforme Parecer Jurídico n° 380/2023. Nesse sentido, resta claro, que não há direcionamento a determinada marca, o que resta corroborado com o parecer técnico acostado ao presente, indicando a mesma conclusão, isto é, não merece guarida a alegação da impugnante, pois, as características são bastante genéricas, indicando inúmeros equipamentos em inúmeras marcas, com, inclusive o preço compatível com o orçado. Diante do exposto, opina-se pelo indeferimento da impugnação apresentada.

Portanto, na qualidade de Pregoeiro, no uso de minhas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal n° 041/2022. **Decido pelo indeferido**, e desta forma, mantêm-se a manutenção da data prevista para abertura do certame, e ainda, deve-se manter as cláusulas editalícias. Sendo o que tínhamos pelo presente.

Atenciosamente,

GEOVANI
MERLADETE DE
PAULO MINUSSI:
01861523025

Assinado digitalmente por GEOVANI MERLADETE DE
PAULO MINUSSI:01861523025
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial,
CN=GEOVANI MERLADETE DE PAULO MINUSSI:
01861523025
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-07-31 09:40:14
Foxit Reader Versão: 9.4.1

Geovani Merladete de Paulo Minussi
Pregoeiro
Decreto Municipal n° 041/2022



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

FELIPE DELLA PACE ROSA – OAB/RS 73.254

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER ASSJUR N°. 380/2023

ASSUNTO: impugnação de licitação

RELATÓRIO:

1 - Trata-se do parecer do assessor jurídico do Município de São Vicente do Sul acerca do processo administrativo n°. 388/2023, o qual versa sobre abertura de processo licitatório para aquisição de material de informática para diversas secretarias da prefeitura.

2 – Fora recebido através de memorando n°. 030/2023, provindo da Sec. De Administração / Comissão de Licitações, solicitação de parecer jurídico através do caso em comento.

3 – Após a publicação do edital e pregão eletrônico de n° 032/2023 foi realizado pedido de impugnação do mesmo, interposto pela empresa EBBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 09.015.414/0001-69.

4 – O referido pedido se deu em face do item "22" do edital, o qual versa sobre uma aquisição de uma fragmentadora, a qual, segundo refere a impugnação, suas características, quais sejam: “FRAGMENTADOR DE PAPEL com as seguintes características mínimas: clips, grampos, 150 folhas automático, 220V, capacidade do cesto 44 L, Garantia: 12 meses“

5 – Deste modo, a empresa referida requer o cancelamento deste item do edital, alegando que o item em comento está direcionado a uma marca / modelo.

6 – Sendo assim a referida empresa aponta o cancelamento do referido item, para que assim não cause prejuízo de atraso para os demais itens do presente edital.

7– Foi solicitado por meio de memorando de n°. 030/2023 um parecer jurídico sobre o caso, portanto cabe discorrer sobre o fato.

8 – Eis o breve relatório.

9 – Cabe referir, que em uma simples consulta no google, apura-se que no mínimo três¹ equipamentos similares são encontrados com as mesmas características, ou seja, não havendo qualquer indício de direcionamento.

¹ https://www.magazineluiza.com.br/fragmentadora-triturador-papel-150-folhas-220v-automatica-gbc-tilibra/p/hg71b5b03e/in/frag/?&seller_id=blackstar&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

10 – Nesse sentido, resta claro, que não há direcionamento a determinada marca, o que resta corroborado com o parecer técnico acostado ao presente, indicando a mesma conclusão, isto é, não merece guarida a alegação da impugnante, pois, as características são bastante genéricas, indicando inúmeros equipamentos em inúmeras marcas, com, inclusive o preço compatível com o orçado.

11 – Diante do exposto, opina-se pelo indeferimento da impugnação apresentada

É o parecer.

À consideração superior.

São Vicente do Sul-RS, 28 de julho de 2023.

**FELIPE DELLA
PACE ROSA**

Assinado digitalmente por FELIPE DELLA PACE ROSA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=31607604000124,
OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=FELIPE
DELLA PACE ROSA
Razão: I am the author of this document
Localização: A sua assinatura aqui
Data: 2023.07.28 16:03:18-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Felipe Della Pace Rosa

Assessor Jurídico – OAB/RS 73.254

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2105065670-fragmentadora-150-folhas-220v-automatica-150x-JM?matt_tool=81686442&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14302215513&matt_ad_group_id=130580034710&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=542969737596&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=660440536&matt_product_id=MLB2105065670&matt_product_partition_id=1817808294655&matt_target_id=aud-1967156880386:pla-1817808294655&gclid=CjwKCAjwzo2mBhAUEiwAf7wjkgKgc7IEAwQcgv1Cc1HlzXtd3edXF7dnGgl7WvNA5R-o5nJK9ATatBoCDIoQAvD_BwE

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2103754403-fragmentadora-150-folhas-127v-automatica-150x-JM?matt_tool=81686442&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14302215513&matt_ad_group_id=130580034710&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=542969737596&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=660440536&matt_product_id=MLB2103754403&matt_product_partition_id=1817808294655&matt_target_id=aud-1967156880386:pla-1817808294655&gclid=CjwKCAjwzo2mBhAUEiwAf7wjksCEI-AUYEtr-sfcKdEw0DU1VyWnDuhAjBmcvZH25SCf6DqbyN55qxoCEzEQAvD_BwE